

Fascismo de cor: inferências sobre um debate na perspectiva da semiose social

Fascism of color: inferences about a debate from the perspective of social semiosis

Fascismo de color: inferencias sobre un debate desde la perspectiva de la semiosis social

Jairo FERREIRA¹

Resumo:

No contexto do debate entre a perspectiva do racismo estrutural (Almeida, 2019) e o fascismo da cor (Sodré, 2023), desenvolvemos, neste artigo, várias inferências sobre o fascismo na perspectiva da mediação. Num primeiro momento, cotejamos as duas contribuições, numa abordagem em que se acentuam os contraditórios, sem necessariamente antagonizá-los. Na segunda parte, apresentamos a matriz que desenvolvemos sobre a mediação enquanto semiose social. Na terceira seção, apresentamos inferências conclusivas para pensar as relações entre fascismo, racismo e mediação.

Palavras-chave: Racismo; Fascismo; Estrutura; Semiose social; Mediação.

Abstract:

In the context of the debate between the perspective of structural racism (Almeida, 2019) and the fascism of color (Sodré, 2023)), we develop, in this article, several inferences about fascism from the perspective of mediation. At first, we compare the two contributions, in an approach that accentuates the contradictions, without necessarily antagonizing them. In the second part, we present the matrix we developed on mediation as a social semiosis. In the third section, we present conclusive inferences to think about the relationships between fascism, racism and mediation.

Keywords: Racism; Fascism; Structure; Social Semiosis; Mediatization.

¹ Pesquisador CNPq – PQ2. Professor colaborador POSCOM-UFSM. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-0197-5412>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8243334414084240>. E-mail: flavi@ufsm.br



Resumen:

En el contexto del debate entre la perspectiva del racismo estructural (Almeida, 2019) y el fascismo del color (Sodré, 2023)), desarrollamos en este artículo varias inferencias sobre el fascismo desde la perspectiva de la mediatización. En primer lugar, comparamos las dos contribuciones, en un enfoque que acentúa las contradicciones, sin necesariamente antagonizarlas. En la segunda parte, presentamos la matriz que desarrollamos sobre la mediatización como semiosis social. En la tercera sección, presentamos inferencias concluyentes para pensar las relaciones entre fascismo, racismo y mediatización.

Palavras Clave: Racismo; Fascismo; Estrutura; Semiosis Social; Mediatización.

Introdução: por que não fascismo de cor?

No contexto do debate entre a perspectiva do racismo estrutural (ALMEIDA, 2019) e o fascismo da cor (SODRÉ, 2023), desenvolvemos, neste artigo, várias inferências sobre o fascismo na perspectiva da midiatização, a partir de pesquisa bibliográfica e imersão em circuitos negros de resistência e reflexão², nos últimos três anos. Trata-se, a partir destas inferências, de desdobrar a hipótese de Sodré (2023) na perspectiva da semiose social. Entendemos que a construção da hipótese é possível na interface entre perspectivas teóricas contraditórias (“problemas de fronteira” do conhecimento – Renn, 2004), visando, assim, construir referências para pesquisas empíricas – fase posterior em que é necessário definir formas conforme parâmetros da investigação (metodologias, objetivos, questões e pertinências do problema investigado à hipótese de referência). Neste sentido, é também objetivo deste artigo contribuir ao desenvolvimento de pesquisas empíricas em torno do tema e problema do racismo no Brasil.

Num primeiro momento, cotejamos as duas contribuições, numa abordagem em que se acentuam os contraditórios, sem necessariamente antagonizá-los. Na segunda parte, apresentamos a matriz que desenvolvemos sobre a midiatização enquanto semiose social. Na terceira seção, apresentamos inferências conclusivas para pensar as relações entre fascismo, racismo e midiatização.

² Nos referimos basicamente a Catálogo Afro, circuito de negros graduados, que desenvolve ações coletivas de resistência e solidariedade no Rio Grande do Sul e Quilombo Epistemológico, um grupo de reflexões e discussões epistemológicas sobre a questão negra e racismo, na perspectiva da comunicação, especialmente dos processos midiáticos.



1.1. A contribuição de Silvio Almeida

A contribuição forte de Silvio Almeida para os movimentos sociais antirracistas no Brasil é seu livro de divulgação, de uma pedagogia invejável, sobre o conceito de racismo estrutural (ALMEIDA, 2019). Também é positivo que desenvolva uma perspectiva que busca interfaces para a compreensão do racismo no que é estrutura.

Seria Silvio Almeida um seguidor de Althusser? Sim, na medida em que estabelece uma matriz onde há uma interposição entre economia, cultura e política. Mas, em Althusser (mesmo que se refira a ideologia – agenda do debate em sua época e não a cultura -, essas relações não estão determinadas de forma atemporal por um dos polos. Cada período histórico tem um polo (dominante) que se sobressai designado (determinado) por uma última instância – a economia (BOITO, 2013):

O conceito de modo de produção não deve, para Althusser, ficar restrito à economia. Assim modificado, tal conceito se desprende da terminologia original – a terminologia “modo de produção” sugere, tão somente, a “maneira de produzir”, isto é a economia – e passa a abarcar além da economia, a política e a ideologia. Chega-se a um conceito ampliado de modo de produção. Essa ampliação tem pressupostos e consequências teóricas muito importantes. De um lado, ela fornece um novo instrumento para a análise do conjunto da totalidade social, pensada, agora, como articulação necessária da economia, da política e da ideologia, e, de outro lado, essa ampliação é também um instrumento de crítica ao economicismo e ao voluntarismo que foram, juntamente com o historicismo, tendências muito presentes no marxismo do século XX (Boito, 2013, página 9).

Na perspectiva de Althusser (1985), é central sua formulação sobre ideologia, que, ao mesmo tempo: o aproxima do que será a “primeira fase” da análise do discurso; está em diálogo com Lacan; o aproxima ao conceito de habitus de Bourdieu e de assujeitamento de Foucault. Essa densidade remete a um conceito de ideologia que não é uma superestrutura, mas uma estrutura constituinte, não consciente, que define o lugar do indivíduos e suas relações, se expressando nas percepções e discursos sociais nas interações sociais. Althusser, neste sentido, pode ser visto, na perspectiva marxista, com uma aproximação as epistemologias que elaboram a semiose social.

Na perspectiva de Althusser, falar em racismo estrutural seria, de certa forma, afirmar que a cultura é o elemento determinante, mesmo que ocorram as interposições



da economia e da política? Claro, pode-se argumentar que o momento histórico atual é de emergência da cultura perante a economia e a política.

A questão das intersecções entre economia, política e cultura tem uma complexidade. Aparentemente, na economia abstrata, como diz a máxima, dinheiro não tem cor; na política, a cor do voto não está impressa. De certa forma, essa rotina da economia e política é suspender as injunções da cultura.

Inversamente, se na economia e na política há cores diversas, isso está mais derivado das intersecções de uma questão da cultura com a economia e a política, inferência necessária se considerarmos o conceito de ideologia do marxismo estruturalista, o que nos leva a considerar que sempre há uma forma cultural de fazer economia e fazer política. O capitalismo tenta fazer disso uma grande abstração, ao colocar o mercado como referência de tudo e a democracia como valor universal. Sabemos que, pelas intersecções, isso é meia verdade, pois só uma autorreferencialidade da economia e da política (uma ideologia dos valores universais da democracia e do mercado) pode levar a essa interpretação, paradoxalmente, “ideológica”. Se, em geral, as teorias aceitam as intersecções entre economia e política, sendo a primeira dominante sobre a segunda, e a segunda tentativa de regulação da primeira, as interposições da cultura sempre foram denegadas. Essa é a maior contribuição dos estudos culturais (HALL, 1997), pois nos fazem ver que não há teoria e prática democrática sem considerar a diferenciação da cultura; o mesmo vale para pensar a cor do dinheiro.

Então, a importância do pensamento de Silvio Almeida é nos levar a pensar, como os estudos culturais consagraram, a compreensão de que a cultura é agenciamento primeiro dos processos econômicos e políticos, sem que isso negue as retroações das lógicas do campo econômico e político sobre a cultura, assim como outros agenciamentos e retroações. Essa matriz nos parece produtiva para a compreensão dessas relações, em que não se nega a autonomia de cada uma das esferas e, ao mesmo tempo, se pensam as relações entre elas (cultura, economia e política), em matrizes abissais. Quando se coloca a questão do racismo estrutural, questiona-se então como essa veia se atravessa e circula nos vários campos econômicos e políticos, mesmo que sua fonte seja a cultura ou cultural.



A sua preocupação pretende situar o racismo para além de uma concepção individualista, institucionalista e sugere o estrutural como foco. A literatura é vasta em questionar essa negação do indivíduo nos processos (GAULEJAC, 2004/2005), em particular na crítica ao estruturalismo, incluindo aí os autores que deram continuidade à obra de Bourdieu (LAHIRE, 2003, 2004), que buscaram a reflexão sobre a questão da subjetividade no processo, algo iniciado por Sartre (1984), com sua crítica ao determinismo da estrutura sobre as ações individuais, conforme algumas correntes do marxismo.

Por outro lado, o risco de subestimar o lugar das instituições na constituição do racismo pode levar a uma indiferenciação e, por aí, à não compreensão do que ocorre. Assim, o que é caracterizado como racismo estrutural não é o mesmo em situações institucionais conforme vinculações a lógicas de mercado econômico, mercado político e aquelas voltadas para a cultura (em especial, quando se fala em universidades, hospitais, agências de solidariedade, futebol, etc.). A literatura sobre essas instituições específicas, em particular aquela feita na linhagem do interacionismo e pragmatismo, oferece uma diversidade de lógicas. Trabalhos antropológicos generalizantes, também, que mostram que a dádiva, a norma e lógicas de mercado atuam diversamente conforme instituições. Não parece interessante, produtivo, pensar como a questão do racismo se interpõem na configuração das instituições. Assim, não é uma configuração única o que ocorre nas polícias, no campo jurídico-formal, na educação, na saúde, etc.

Aqui também a perspectiva matricial pode ser mais produtiva do que a hipótese de que é isso ou aquilo. Assim, estrutura, instituição e indivíduos agenciam e, ao mesmo tempo, se interseccionam, gerando situações específicas a serem compreendidas, conforme o caso de racismo que gere indignação e análise.

Mesmo com estas ponderações, a perspectiva se mostra politicamente produtiva. Teoricamente, também, na medida em que coloca a questão da estrutura como uma chave de compreensão (e aí o conceito traz à cena uma das heranças mais fortes da sociologia para a compreensão do racismo, como dito nas discussões recentes sobre o livro (2023) e entrevista - 2023b - de Muniz Sodré).

Em continuidade, a fragilidade do livro e debates recentes referenciados no conceito de racismo estrutural é a ausência de menção a quase um século de discussões, incluindo as que nascem com o estruturalismo fundado por Saussure (1995), passando



por Lévi-Strauss (1958, 1962), Piaget (1979), Bourdieu (1989), etc. Uma geração de pensadores que colocaram em questão os limites da sociologia anterior (incluindo seus fundadores, em especial Marx, Durkheim e Weber), ou buscaram, nas interfaces teóricas entre eles, novas hipóteses. Para isso, dialogaram com os avanços propiciados pela semiologia, especialmente, mas não só, de Saussure, e com a psicologia, não só trazida pela psicanálise. Signo, linguagem e mito passaram a ser elaborados por abordagens na interface entre a sociologia e a antropologia, incidindo no debate entre as filosofias estruturalistas e existencialistas.

Questões e objetos como o mito, a linguagem, o signo, a comunicação e a mídia não são abordadas pelos que defendem o conceito de estrutura colocado pela sociologia fundadora. A geração de estruturalistas referenciados na semiologia de Saussure e na antropologia de Lévi-Strauss viveu uma grande mutação, em especial quando se observa a mutação teórica perante um fato novo, uma nova linguagem midiática – a imagem midiática em movimento de acesso massivo (a televisão), bem mais amplo do que o cinema havia propiciado. A televisão (depois do rádio e do cinema) colocam em xeque as abordagens logocêntricas, pela linguagem e também pelo discurso (não se trata mais do Estado, a partir de 1960, mas do consumo, etc.).

Isso demanda novas compreensões, abrindo-se, aí, uma crise do conceito de estrutura – como evidenciam os autores pós-estruturalistas, muitos dos quais foram estruturalistas. Essa transição epistemológica acentua a crítica ao logocentrismo e às oposições binárias herdadas da semiologia de origem do estruturalismo em sua fase mais contemporânea. E, por este caminho, atualiza o debate sobre linguagem, signo e discurso.

Não se trata, nesse debate, de um capricho epistemológico. Quando se aborda a construção do campo de pesquisa em comunicação e mídia, esse momento foi especialmente rico e central. Este momento é central quando se diferencia de abordagens socioantropológicas anteriores, construindo questões e hipóteses que evidenciam novas problemáticas para pensar o social no contexto de mudança dos processos de midiaticização contemporânea da sociedade (iniciada pelo rádio, no início do século, mas acentuada pela televisão).

Por vários aspectos que podem ser ponderados, o Brasil é um dos centros internacionais de reflexão sobre isso, com a constituição de um campo de pesquisa em



comunicação institucionalizado – nas agências de fomentos, cursos específicos de formação na graduação, mestrados e doutorados etc., em que as primeiras gerações de pesquisadores são formadas exatamente na herança deste deslocamento (Damásio e Vasconcelos, 2019). Parece, entretanto, que as ciências sociais clássicas ainda não reconheceram isso na devida medida. Ao não reconhecerem, desconhecem o forte arcabouço teórico do Brasil no mundo, construído em meio século do campo de construção das ciências da comunicação aqui. Um paradoxo para quem critica a dominação cultural.

1.2. A contribuição de Sodré

Ao contrário das ponderações críticas, não há, no livro de Sodré (2023), um descarte do conceito de estrutura. Mesmo em uma elaboração diversa da que venho desenvolvendo, está subjacente em sua formulação um “estado da arte” relativo ao longo debate sobre a questão das estruturas. Essencialmente, é impossível elaborar a comunicação, inclusive midiática, a partir do que é estrutura. A comunicação é, no mínimo, interação entre várias estruturas (manifestas em instituições e atores sociais), o que dificulta a redução da questão à sua existência e, reversamente, coloca a questão estrutural como parte das disputas simbólicas manifestas no campo cultural, político e econômico.

Sodré (2023), sem descartar a estrutura, atualiza a discussão inaugurada pela sociologia, recorrendo ao conceito de forma. A forma é lógica, inclui as narrativas, em suas faces paradoxais, e a linguagem. Estrutura e forma concorrem na construção da realidade, mas a forma é que dinamiza o processo, na medida em que é reflexividade social. Portanto, Muniz inverte a problemática da estrutura. Sem negá-la, afirma que são as formas sociais, com suas incidências inclusive sobre as estruturas, que antecedem ao acontecimento racista. A forma ocupa, em sua formulação, o lugar de primeiro, mas já “enriquecido” com elementos relativos à estrutura potencial (em útero) e a realidade herdada. A forma, nesse sentido, é estruturante.

Atuante como reflexividade social, a forma – no caso a forma escravista – está presente inclusive onde os negros não estão diretamente envolvidos. Pode ser o surto



do CEO da Hurb³, o motorista que atropelou e debocha de um jovem que roubou um celular⁴, a escravidão de argentinos em vinícolas do Sul⁵. Mas o lance decisivo viria quando inclui a forma escravista como uma variação do fascismo. No caso, fascismo da cor.

Este lance de Muniz é especialmente forte. Ao trazer a problemática do racismo como uma variação do fascismo, opera na interface entre epistemologia e política, conectando, numa conjuntura especialmente delicada no Brasil, a resistência afro a questões estratégicas, inclusive quando suspende os discursos da democracia como valor na medida em que situa, no cerne das teorizações republicanas, a questão do racismo da cor. Historicamente, Muniz municia o movimento negro com uma “arma” epistemológica mais potente, pois convoca a uma inserção protagonista nos rumos políticos e econômicos do país. Resolve-se assim, neste operador, uma historicidade entre movimento negro e movimentos democráticos de esquerda, nem sempre convergentes, pois, inclusive por decorrência das teorias sociais da luta de classes, a questão negra era contradição secundária, e, por isso mesmo, o movimento não se espelhava necessariamente na esquerda, apesar de ter oferecido, a esta mesma esquerda, muitos de seus quadros engajados de forma muito intensa (veja-se o caso de Marighella).

Ao afirmar que a forma social escravista, uma variação do fascismo, sobrevive às mutações legais, Sodré oferece uma chave para a compreensão da conjuntura atual: de um lado, avanço legal; de outro, a forma que continua a atuar, para além do avanço legal, pois ela tem a sua fonte em processos mentais, na tipificação do outro, como base das materializações em interações. Os casos de racismo – acontecimentos – evidenciam isso de forma diversa, inesperada, pois a tipificação se atualiza conforme experiências mentais especificadas, o que permite falar em imaginários e emocionalidades observadas.

Essa relação escravista, uma variação do fascismo, não é desvinculada. A forma escravista depende, em seu lugar, do senhor e do escravo. Assim como o burguês não

³ <https://www.youtube.com/watch?v=CgucCjrkoww>

⁴ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/05/02/motorista-que-matou-jovem-atropelado-e-debochou-da-vitima-e-excluido-de-aplicativo.ghtml>

⁵ <https://www.metropoles.com/blog-do-noblat/ricardo-noblat/trabalho-escravo-ameaca-azedar-a-producao-gaucha-de-vinho>



é uma categoria abstrata, mas que se realiza numa forma de ser em que objetos e condutas estão incorporadas, a forma escravista carece do “escravo” como o pulmão pede ar. Um escravo imaginário, pois não mais legal. É como se todo negro fosse visto como parte de uma pergunta que se presentifica (De quem é este negro? Ou: Este negro é seu? Como posso usar este negro? Será que ele pode ser meu negro? Etc.). Este escravo imaginário, uma carência presente na cultura. Um duplo vínculo, esquizofrênico e paradoxal, como bem perceberam Bateson e Watzlawick (WATZLAWICK, P., BEAVIN, J. H., & JACKSON, D., 1973).

A inferência sobre as crises interacionais quando o protocolo de aceitação do vínculo esquizofrênico não acontece, na clínica, pode ser ampliada para o social. Sempre que não se comporta como tal, está, potencialmente, na zona de conflito, de risco e ameaças, incluindo de morte (genocídio), mas também, por um degradê, de punições sociais, do desemprego ao isolamento interacional em ambientes dominados por não negros (de cor e/ou de alma). O mesmo se passa, por analogia, com o feminicídio.

1.3. E a estrutura, onde fica perante o conceito de fascismo de cor?

Uma parte deste debate se concentrou na crítica de que a estrutura não se reduz à lei escrita. Sodr  não reduz a isso a estrutura. Fala tamb m, em v rias passagens, na estrutura enquanto discurso social. Concordo que a estrutura n o se reduz a lei e discurso, embora essas materializa es da experi ncia mental (Ver n, 2014) da sociedade em leis escritas e discursos) sejam refer ncias importantes, pois lan ar o processo de mediatizar o que est  na cultura aciona processos de regula o mais potentes (isso vale inclusive quando se fala nas muta es legais e discursos que, sucessivamente, asseguram aos negros lugares sociais de n o escravos). A quest o de Sodr , aqui,  : ent o, se a lei e o discurso s o outros, por que o racismo   t o intenso e forte? A forma social escravista sobrevive a essas muta es, para al m do que est  em leis e nos discursos.

A quest o estaria resolvida assim, e parece uma boa solu o. A cr tica se refere  s estruturas que n o est o em lei e no discurso (portanto, n o s o visivelmente manifestas em materialidades estruturadas – ou seja, que articulem esquemas e percep es em um conjunto sistem tico e logicamente integrado). A solu o de Sodr 



é falar do que não é lógico – nas formas, manifesto em duplo vínculo, paradoxal. Portanto, não se referem a estrutura em si.

Pode-se, entretanto, ponderar, mesmo em concordância com o conceito de forma escravista, uma variação do fascismo, que a estrutura contém a forma, ou seja, ao tempo em que é sistemática, tem, em suas bordas, o que é ilógico, duplo vínculo e paradoxo, não manifesto, necessariamente, em suas materialidades sistemáticas. Isso remete a uma forte discussão no estruturalismo (as estruturas inconscientes ou subconscientes). Estas não seriam tão visíveis assim. São, inclusive, objetos de interpretação – seja discursiva ou legal (quando, por exemplo, se discute que o assassinato de Gustavo Amaral, no Rio Grande do Sul, pode ser caracterizado como racismo ou como “legítima defesa imaginária”, tese de defesa amplamente utilizada e chancelada, por reprodução, no jornalismo⁶; ou que a morte de João Alberto Silveira Freitas, no Carrefour, conforme uma delegada, não foi um ato racista⁷

Com essa formulação, chega-se a uma solução dialética que consideramos de profundidade: o conceito de forma social escravista contém o que é estrutura, o que convoca pelas sobrevivências do racismo; o conceito de estrutura contém o que é forma e, por isso mesmo, não se restringe ao que está materializado (não só em discursos e leis).

1. Miatização como epistemologia de reflexão no campo da comunicação sobre o fascismo de cor

Nesta seção, desenvolvemos um conjunto de inferências a partir da semiose social miatizada. Na perspectiva que desenvolvemos sobre a miatização (autor, 2020a, 2020b, 2022), a semiose social pode ser compreendida, de forma mais produtiva, como relações matriciais entre imaginários, real e simbólico, com a interposição, recorrente e inerente, das questões de poder. Essa perspectiva nasce de interfaces entre a abordagem de Peirce (FERREIRA, 2022; LESSERE, 2019; ZELIZ, 2016), Lacan (2005, 2006), Bourdieu (BOURDIEU, 1989; QUÉRÉ, 2017) e Verón (2014).

⁶ <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/06/23/policia-civil-conclui-que-pm-agiu-em-legitima-defesa-imaginaria-ao-matar-engenheiro-durante-abordagem-em-marau.ghtml>

⁷ <https://www.conjur.com.br/2020-nov-20/delegada-morte-carrefour-nao-foi-racismo>



Sendo matriciais, não há, socialmente, imaginário, realidade e símbolo puro. Assim, a estrutura, se referindo a uma lei social (escrita e não escrita), é simbólica, mas só se realiza materialmente na medida em que incorpora os imaginários sociais nos espaços em que operam; os imaginários não existem por si, mas como potência de realização (do desejo de vida e de morte), e constituição em símbolos sociais; etc. Nesta perspectiva de semiose social, as estruturas estão “presentes” nos imaginários sociais assim como estão realizadas (materialmente, em objetos e formas de uso), mas também os agenciam apenas parcialmente. Assim, as leis e discursos não esgotam os sentidos em circulação.

Se compreendemos que a midiatização é acionada a partir daquilo que Verón (2014) propõe de uma forma bem produtiva (a materialização da experiência mental), o racismo não pode ser visto apenas como o que está midiatizado, pois há um universo da experiência mental não materializada no espaço público, mesmo que se constitua em objeto (real) mental, subjetivo, ou realidade que se apresenta aos processos cognitivos e emocionais atualizados na circulação. O acesso a essa experiência não materializada no espaço público requer uma diversidade de trabalhos metodológicos: o clínico, conforme as metodologias da psicologia; o etnográfico, que destaque, por indícios, condutas não verbalizadas mas passíveis de análise a partir da observação; a autoanálise; entre outras metodologias.

Na perspectiva da midiatização isso tudo interessa, como inclusive evidenciaram as pesquisas fundantes de Verón sobre a televisão, o museu e inclusive sobre as relações entre discurso e patologias sociais (em seus estudos em Palo Alto). As investigações atuais na linhagem midiatização e processos sociais, o foco tem sido sobre as construções sociais a partir do que está materializado em meios (televisão, jornal, mas especialmente nas redes e circuitos). No caso do racismo, o foco é em acontecimentos e circuitos de resistência afro nos quais as narrativas “curtidas” durante séculos de “corpos silenciados”, só aparentemente petrificados pelo racismo. Esses acontecimentos emergem com força no espaço público para além dos espaços de “vanguarda” (lideranças da resistência afro, já midiatizadas – pois fonte de discursos sociais de resistência). Uma reflexão importante, nesse processo, é o que possibilita essa emergência intensa, ampliada e massiva, na conjuntura atual – em termos de



prática social, política e epistemológica – favorecendo a uma mudança de estado da agenda social do racismo como questão de Estado.

Nossa proposição é de que essas interfaces podem ser produtivas para abordagem agonística que contextualiza este artigo, conforme abordado na primeira seção. A forma conceituada por Sodré pode ser referida, em nossa perspectiva, como relações entre: o imaginário social, expresso em narrativas; as estruturas não só discursivas que estão incorporadas e, também, em referência aquilo que está materializado. À midiatização, interessa especialmente aquilo que está materializado no espaço público, embora não se restrinja a isso, pois a midiatização abrange também o que vem depois (à jusante), nos usos e apropriações sociais dos objetos, incluindo-se aí os sentidos (expressos em narrativas, discursos e regras, mesmo que ilógicas – o que corresponderia ao conceito de forma) estudados pela recepção. A contradição, portanto, entre o que está materializado no espaço público (em discursos midiáticos, mas não só, e leis) e aquilo que, à jusante, é acionado enquanto sentidos nos usos e recepção das construções sociais materializadas – é um processo inerente à circulação (as defasagens, de que fala Veron). Na circulação, a forma – que agencia os imaginários e referências simbólicas racistas - retomam o viés fascista sobrevivente.

É interessante que os críticos de Sodré (2023) se referem a essa forma – assim, matricial, abrangendo imaginários, “leis e discursos” não escritos - quando falam de estrutura. Se isso é válido, o problema é mais da abrangência conceitual que, discute-se, permitiria ou não ver com mais precisão o objeto em discussão – no caso, o racismo. Ao diferenciar o conceito, sem negá-lo, Sodré permite ver mediações no processo, ao atentar para o que é realizado (em regras e discursos), o que é imaginário (expresso em narrativas) e o que especificamente estrutura (poder instituído), além do que é vincular (o duplo sentido). Essa solução permite enxergar outros detalhes do que simplesmente colocar tudo no mesmo nome-conceito – estrutura, e, ao mesmo tempo, compreender como o avanço das estruturas não assegura a superação do racismo. Mas, nesta solução, sugerimos, como argumentado nesta seção, a interposição da matriz sobre a semiose midiatizada, diferenciando o que é materializado no espaço público (discursos e leis) do que, não sendo materializado, é forma racista que se atualiza enquanto usos e recepção sociais do materializado, em ciclos sucessivos, a circulação.



Conclusões em curso

O racismo como uma variação do fascismo nos permite pensar este não como uma superestrutura (política) derivada de relações sociais de um modo de produção (econômico), como fez o marxismo no século passado. Numa abordagem matricial, em que a cultura é o fenômeno primeiro, que se manifesta na economia e na política, embora seja regulado também pela economia e política, na medida em que estas esferas de experiência social se constituem em realidade (materialização), o fascismo não deixa de ter sua fonte primeira nas relações culturais. Não por acaso, as experiências fascistas em Portugal, Espanha e Alemanha se façam em contextos culturais com fundações profundamente racializados.

A história do racismo moderno no ocidente começa na Espanha, com a derrota dos mouros, islâmicos, que dominaram a Ibérica durante 7-8 séculos. A limpeza do sangue - incluindo as inquisições (foco na ancestralidade) - começou em 1449. E perdurou até 1960, em Majorca. Bloqueou casamentos, profissões, cargos de Estado, investimentos nas terras saqueadas na América Latina. O fascismo espanhol - de Franco - é também isso. Muita analogia com o caso português, mais "flexível", pois a própria separação com a Espanha levava a 'leituras' diversas do processo de "limpeza", incluindo concessões aos descendentes de mouros e judeus, mas não menos cruel com os negros do "sul", da escravidão ao colonialismo. A lei de sangue é central na acumulação primitiva. Justificava tudo: saques, roubos e furtos de terras e corpos, depois negociados no modo que hoje se chamaria de crime de receptação. O fascismo alemão atualiza isso, voltando-se especificamente aos judeus, mas não só.

A abordagem de Sodré nos convida a pensar como isso sobrevive. Apesar dos avanços institucionais em termos de lei, o processo se atualiza na cultura – enquanto fascismo de cor. E isso, inferimos, retroage na esfera política e econômica.

Na perspectiva da midiaticização, o processo pode ser interpretado como uma conservação dos imaginários e símbolos não só na esfera das leis e discursos estruturados, mas também como inconsciente social e materialidades fragmentadas reconhecidas como "leis" ou "fragmentos discursivos" (nomes de cidades, ruas, estátuas, atores midiáticos, palavras, gestos, rituais, etc.) distribuídos de forma "infinita" na cultura e interações sociais, constituindo, pelas materialidades, um ambiente "natural" que convoca assimilações, acomodações e adaptações culturais.



Nesse sentido, o fascismo tem força não apenas como decorrência dos imaginários sociais que o reforçam, mas também se alicerça nas materialidades que o confirmam como realidade.

Essa formulação nos permite o diálogo com o debate que contextualiza este artigo. A forma social escravista pode ser compreendida como conexão entre imaginários que tem lógicas incorporadas, inclusive lógicas do duplo vínculo, e se expressam em narrativas sociais. Essa forma está em contradição com as estruturas materializadas em discursos, leis e, hoje, em algoritmos e plataformas. As formas sociais escravistas, considerando a interface proposta, são sistemas classificatórios que se revelam como desdobramento do fascismo de cor.

Essa perspectiva nos aproxima do debate sobre o etnocídio e genocídio (CLASTRES, 2004):

Ora, foi principalmente a partir de sua experiência americana que os etnólogos, e muito particularmente Robert Jaulin, viram-se levados a formular o conceito de etnocídio. É primeiramente à realidade indígena da América do Sul que se refere essa idéia. Dispomos aí, portanto, de um terreno favorável, se é possível dizer, à pesquisa da distinção entre genocídio e etnocídio, já que as últimas populações indígenas do continente são simultaneamente vítimas desses dois tipos de criminalidade. Se o termo genocídio remete à idéia de "raça" e à vontade de extermínio de uma minoria racial, o termo etnocídio aponta não para a destruição física dos homens (caso em que se permaneceria na situação genocida), mas para a destruição de sua cultura. O etnocídio, portanto, é a destruição sistemática dos modos de vida e pensamento de povos diferentes daqueles que empreendem essa destruição. Em suma, o genocídio assassina os povos em seu corpo, o etnocídio os mata em seu espírito (Clastres, 2004, 56).

Com esta citação, queremos trazer, ao conjunto de inferências anteriores, o que sugere o próprio título do livro de Clastres (*A Arqueologia da Violência*, 2004), mas também a reflexão sobre a sua genealogia, como forma do racismo como forma do fascismo no Brasil, que demandaria uma nova teoria sobre as possibilidades e limites da democracia, para além das epistemologias do norte. Este desdobramento reflexivo demanda outro artigo, relacionando fenômenos e conceitos (genocídio, etnocídio e violência como balizas culturais antidemocráticas).



Referências

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Polén, 2019.
- ALTHUSSER, L. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1985
- BOITO JR, A. Indicações para o estudo do marxismo de Althusser. **Novos Temas**, no 9, São Paulo: Edição do Instituto Caio Prado Jr, 2013. pp. 153-182.
- BOURDIEU, P. **As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário**. São Paulo : Companhia das Letras, 1996.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.
- CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência: pesquisas de antropologia política**. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.
- DAMASIO, J.; VASCONCELOS, P. Origens brasileiras das ciências da comunicação: aspectos da formação francesa nas trajetórias docentes dos primeiros PPGs. In: **Questões Transversais**, v. 7. São Leopoldo: Unisinos, p. 68-79, 2019.
- FERREIRA, J. Semiose midiaticizada e poder: interfaces para pensar os meios algorítmicos. In: FERREIRA, Jairo; ROSA, Ana Paula; GOMES, Pedro Gilberto; FAUSTO NETO, Antônio; BRAGA, J.L.. (Org.). **Sapiens Midiaticizado conhecimentos comunicacionais na constituição da espécie**. 1ed.SANTA MARIA: FACOS-UFSM, 2022, v. 1, p. 213-236.
- FERREIRA, J. Mediatization, communication and algorithms: a theoretical-methodological proposal for investigating elective affinities. In: FERREIRA, Jairo; GOMES, Pedro Gilberto; FAUSTO NETO, Antônio; BRAGA, José Luiz; ROSA, Ana Paula. (Org.). **Networks, society, and polis: epistemological approaches on mediatization**. 1ed.SANTA MARIA: FACOS-UFSM, 2020b, v. 1, p. 255-284.
- FERREIRA, J. Hipóteses sobre polarização, midiaticização e algoritmos. In: FERREIRA, Jairo; FAUSTO NETO, Antonio; GOMES, Pedro Gilberto; BRAGA, J. L.; ROSA, A. P.. (Org.). **Midiaticização, polarização e intolerância (entre ambientes, meios e circulações)**. 1ed.SANTA MARIA: FACOS-UFSM, 2020a, v. 1, p. 317-338.
- GAULEJAC, Vincent de. O âmago da discussão: da sociologia do indivíduo à sociologia do sujeito. In: **Cronos**, v. 5/6, n. 1/2. Natal-RN, p. 59-77, jan./dez. 2004/2005
- HALL, S. The centrality of culture: notes on the cultural revolutions of our time. In: THOMPSON, Kenneth (ed.). **Media and cultural regulation**. London, Thousand Oaks, New Delhi: The Open University; SAGE Publications, 1997.
- LACAN, J. **El Sinthome. El seminario**. Livre XXIII (1975-1976). Barcelona: Paidós, 2006.
- LACAN, J. **Lo simbólico, lo imaginario y lo real (1953): De los nombres del padre**. Buenos Aires: Paidos, 2005.
- LAHIRE, B. O homem plural: as molas da acção. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.



LAHIRE, B. **Retratos sociológicos: disposições e variações individuais**. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

LESERRE, Lucas. El signo de Peirce en la última enseñanza de Lacan. In: XI CONGRESO INTERNACIONAL DE INVESTIGACIÓN Y PRÁCTICA PROFESIONAL EN PSICOLOGÍA. XXVI Jornadas de Investigación. **XV Encuentro de Investigadores en Psicología del MERCOSUR**. I Encuentro de Investigación de Terapia Ocupacional. I Encuentro de Musicoterapia. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2019.

LEVI-STRAUSS, C. **Anthropologie structurale**. Paris: Plon, 1958.

LEVI-STRAUSS, C. Les limites de la notion de structure en ethnologie. In R. Bastide (Org.). **Sens et usages du terme structure** (pp. 40-45). Haya; Mouton, 1962.

PIAGET, J., O Estruturalismo. Difel São Paulo, 1979.

QUÉRÉ, L. Bourdieu y el pragmatismo norteamericano acerca de la creatividad del hábito. **Cuestiones de Sociología**, Universidad Nacional de la Plata, n. 16, 2017.

RENN, J. A física clássica de cabeça para baixo: Como Einstein descobriu a teoria da relatividade especial. **Revista Brasileira de Ensino de Física**, v. 27, n. 1, p. 27 - 36, 2004.

SARTRE, J.P. Questão de Método. Col. **Os pensadores**. Trad. Bento Prado Júnior. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral. 30. ed. São Paulo: Cultrix, 1995.

SODRÉ, Muniz. Aceito a expressão, mas racismo não estrutural, diz Muniz Sodré. Entrevista concedida a Maurício Meirelles. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18.03.2023: 2023b.. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2023/03/aceito-a-expressao-mas-racismo-nao-e-estrutural-no-brasil-diz-muniz-sodre.shtml>

SODRÉ, Muniz. **Fascismo da cor**. Rio de Janeiro: Vozes. 2023.

VERÓN, Eliseo. Teoria da midiatização: uma perspectiva semioantropológica e algumas de suas consequências. **Matrizes**, USP: São Paulo, v. 8, n. 1, p. 13-19, jan./jun. 2014.

WATZLAWICK, P., BEAVIN, J. H., & JACKSON, D. **Pragmática da comunicação humana: Um estudo dos padrões, patologias e paradoxos da interação** (9ª ed.). São Paulo: Cultrix, 1973

ZELIS, Oscar. El orden simbólico y la concepción de símbolo em Lacan y Peirce. In: VIII CONGRESO INTERNACIONAL DE INVESTIGACIÓN Y PRÁCTICA PROFESIONAL EN PSICOLOGÍA. XXIII Jornadas de Investigación XII Encuentro de Investigadores en Psicología del MERCOSUR. Facultad de Psicología – Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2016.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.